



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 03/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.002086/2013-79, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 30ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Montanha, integrado ao Ensino Médio, com 80 vagas, em turno integral, com regime de entrada anual e oferta inicial em 2014/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes